

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO FINANCEIRO Nº 21 DE 30 DE MAIO DE 2025**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.185.000,00 (Um milhão e cento e oitenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1.117/2024 de 26 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.185.000,00 (Um milhão e cento e oitenta e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares**0102000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - (2023)****2.049 - Manutenção da Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais**

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

0106000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**2.027 - Desenvolvimento das Acoes do Salario Educacao**

3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00

0107000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**2.032 - Desenvolvimento das Acoes Atencao Basica em Saude.**

3.1.90.11.00 / 1605 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.034 - Manutencao e Ampliacao Programa Agentes Comunitario de Saude - ACS

3.1.90.11.00 / 1604 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00
Total por Ação:	400.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	500.000,00

0111000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTEE RECURSOS HIDRICOS**2.053 - Gestao das Acoes de Meio Ambiente e Urbanismo**

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

0112000 - SECRETARIA MUNCIPAL DE OBRAS E VIAS PUBLICAS

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**2.042 - Gestao das Acoes de Obras e Vias Publicas**

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	210.000,00
Total por Ação:	210.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	210.000,00

0113000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**2.004 - Desenv. das Acoes da Superintendencia de Seguranca Civil Municipal**

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

0114000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E ABASTECIMENTO**2.013 - Desenv. das Acoes da Secretaria de Planejamento, Orcamento e Gestao**

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00

Total Suplementado: 1.185.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**0101000 - GABINETE DO PREFEITO****2.008 - Desenvolvimento das Acoes da Superintendencia de Comunicacao**

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

0106000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**2.027 - Desenvolvimento das Acoes do Salario Educacao**

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	149.000,00
3.3.90.36.00 / 1550 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	12.000,00
4.4.90.52.00 / 1550 - Equipamentos e Material Permanente	39.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00

0107000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**2.032 - Desenvolvimento das Acoes Atencao Basica em Saude.**

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00
3.3.90.36.00 / 1605 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	100.000,00

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	500.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	500.000,00

0108000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**2.053 - Gestao das Acoes de Meio Ambiente e Urbanismo**

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.000,00
Total por Ação:	32.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	32.000,00

0111000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS**2.053 - Gestao das Acoes de Meio Ambiente e Urbanismo**

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	210.000,00
Total por Ação:	210.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	210.000,00

0115000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**1.013 - Construir, Ampliar e Reformar as Estradas Vicinais do Município**

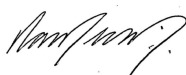
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	143.000,00
Total por Ação:	143.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	143.000,00

Total Anulado:	1.185.000,00
----------------	--------------

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 30 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTANA, Estado da Bahia, em 30 de maio de 2025.

**JOAYLTHON OLIVEIRA DE ARAUJO**Tesoureiro
Decreto: 016-2025**JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO**Prefeito Municipal
CPF: 026.378.715-04